



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CONTROLADORIA GERAL
CNPJ: 34.887.950/0001-00

PARECER DO CONTROLE INTERNO

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 167/2023

INTERESSADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

I - DA FORMALIZAÇÃO

Aquisição por meio de locação de software para informatização do serviço social e integração com todos os equipamentos da política socioassistencial e interface com rede de proteção, possibilitando a territorialização dos dados sociais bem como acompanhamento dos investimentos com orçamentos do SUAS interesse da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social- SEMUTS.

II - ASSUNTO

Tratando-se de procedimento para a realização do Termo de Apostilamento para inclusão fonte de recursos **(08 244 0137 2.101 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMUTS), (08 244 0135 2.083- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA) (08 244 0132 2.080- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL) - (3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA)**, nas dotações orçamentárias para empenho das despesas relativas do Contrato nº **167/2023, INEXIGIBILIDADE 014/2023.**

Verifico que o procedimento obedece aos Princípios Administrativos, estando subordinado à Lei nº 8.666/93 em seu art. 65, § 8º.

Art. § 8 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CONTROLADORIA GERAL

CNPJ: 34.887.950/0001-00

bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

III – DA CONCLUSÃO

Face ao exposto, e, ainda, considerando a orientação técnica pelo Setor Contábil informando a disponibilidade de Créditos orçamentários e a necessidade de inclusão do elemento de despesa **(08 244 0137 2.101 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMUTS), 08 244 0135 2.083- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA) (08 244 0132 2.080- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL) - (3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA)**, opino pela legalidade e regularidade do Termo de contratação nº 167/2023.

Contudo, é imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade do responsável pela contratação, que acredito ter competência técnica para tal.

É o parecer salvo, melhor entendimento.

Brasil Novo/PA, em 11 de janeiro de 2024.

TIAGO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral

Decreto nº 009/2021